



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0007104-59 - Pagina: 1/11 - PROT. 787663 - - Mirleide Monteiro

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

PEDRO SILVEIRA GONÇALVES

OFICIAL

São Paulo, 04 de outubro de 1976

matricula	Ficha
7.104	1

IMÓVEL: Uma casa e seu terreno, situados à Rua Ioli Toni Campanella, nº15-C, antiga Rua da Estação, Vila Campanella, em ITAQUERA, medindo 6,00m de frente, por 31,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área de 189,00m², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com Italo Gozzi, do lado esquerdo com a casa 226 que faz frente para a Rua Santa Luzia, de propriedade do Sr. Francisco José de Andrade e ainda com terreno de Amélia Correia da Silva e nos fundos com Francisco Antonio Pinto, localizado a distância de 26,00m da esquina da Rua Santa Luzia e do lado esquerdo de quem desta rua entra na rua Ioli Toni Campanella e se dirige para a rua Itaque-
ra.

PROPRIETÁRIOS: ITALO GOZZI, brasileiro, C.P. nº53.914-série 143.A-SP, da qual consta a filiação Altibano Gozzi e Luiza Orsi e sua mulher OLYMPIA CORREA GOZZI, RG. nº6.010.846, proprietários, CIC. (ambos) nº079.531.608, domiciliados nesta Capital.

R. ANTERIOR: Transcrição nº 77.898 do 9º R.I.

C/CONTRIBUINTE: 114.206.0010

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pedro Silveira Gonçalves - Oficial

R.1 / 7.104 - Em 04 de outubro de 1976.

De Escritura datada de 14 de abril de 1976, do Cartório de Notas de Itaquera, livro 151, fls. 63, ITALO GOZZI e sua mulher OLYMPIA CORREA GOZZI, supra qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula à JOSÉ CASSINI, brasileiro, técnico fotógrafo, casado com ANA MARIA FALCON CASSINI, em comunhão de bens, conforme declarou, RG. nº5.682.581, CIC. nº 537.452.728, domiciliado nesta Capital; pelo valor de R\$ 950,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pedro Silveira Gonçalves - Oficial

Av.2/ 7.104 - Em 04 de outubro de 1976.

De Escritura datada de 14 de abril de 1976, do Cartório de Notas de Itaquera, livro 151, fls. 63, e Certificado de Quitação do INPS, CQ. nº512.681-1976, consta que no imóvel objeto desta Matrícula, foi construída uma casa que recebeu o nº15-C, da Rua Iole Toni Campanella, no distrito de Itaquera, por:-

voc/

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7HRM-8BJ37-FTN42-AA3BP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SDEL
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



matrícula 7.104	Ficha 1 Verso
--------------------	---------------------

por: - EMILIO BELLINI.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pedro Silveira Gonçalves
Pedro Silveira Gonçalves - Oficial

Av.3/ 7.104 - Em 04 de outubro de 1976.

De Escritura datada de 14 de abril de 1976, do Cartório de Notas de Itaquerá, livro 151, fls. 63, entre partes, de um lado ITALO GOZZI, como vendedor, e de outro JOSÉ CASSINI, como comprador, e nela também compareceram na qualidade de anuentes MANOEL VASSELUCCI FRANCISCO, brasileiro, funcionário público municipal, RG. nº 4.483.884 e sua mulher CELMA APARECIDA VASSELUCCI FRANCISCO, brasileira, do lar, RG. nº 4.909.108, CIC. (ambos) nº 346.123.518, domiciliado em Guarulhos, neste Estado, na qualidade de compromissário e vendedor das benfeitorias, concordando com a presente escritura.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pedro Silveira Gonçalves
Pedro Silveira Gonçalves - Oficial

Av.4/7.104 Em 10 de novembro de 1994

Da escritura de 13 de agosto de 1.994, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Itaquerá, desta Capital, livro 873, fls. 068, e Certidão número 216.523/94-1, expedida em 30.09.94, pela Prefeitura desta Capital; verifica-se que a Rua Ioli ou Iole Toni Campanela, passou a denominar-se Rua Nova Lima, posteriormente Rua Nova Londrina, a qual denomina-se atualmente Rua da Estação.

Victor de Oliveira
Victor de Oliveira
Escrevente Habilitado

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Oficial Maior

Av.5/7.104 Em 10 de novembro de 1994

Da escritura e Certidão Municipal mencionadas na Av.4; verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente é tributado através do contribuinte número 114.206.0051-5.-

Victor de Oliveira
Victor de Oliveira
Escrevente Habilitado

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Oficial Maior

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0007104-59 - Pagina: 3/11 - PROT. 787663 - - Mirleide Monteiro

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

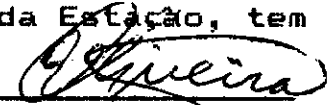
matrícula
7.104

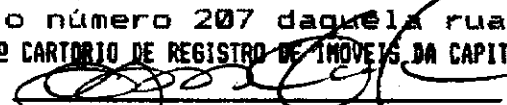
folha
02

São Paulo, 10 de novembro de 1994

Av.6/7.104 Em 10 de novembro de 1994
Da escritura e Certidão Municipal
mencionadas na Av.4; verifica-se que a casa número 15-C da
Rua da Estação, tem atualmente o número 207 daquela rua.-

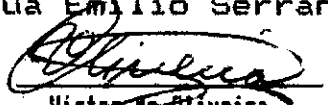
9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

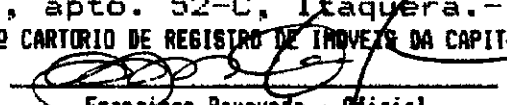

Victor de Oliveira
Escritor Habilitado


Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Oficial Maior

R.7/7.104 Em 10 de novembro de 1994
Pela escritura mencionada na Av.4, JOSE
CASSINI, já qualificado, e sua mulher ANA MARIA FALCON
CASSINI, brasileira, do lar, RG. 4.851.543-7-SSP/SP.,
CPF/MF. (comum) número 537.452.728-20, residentes e
domiciliados nesta Capital, à Rua da Estação, nº 207,
VENDERAM o imóvel, pelo valor de CR\$314.400,00, a PEDRO
JOSE DA SILVA, brasileiro, marceneiro, RG. 7.694.717-0-
SSP/SP., CPF. 012.205.598-78, casado sob o regime da
comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com AMBROSINA
BARBOSA DA SILVA, brasileira, do lar, RG. 16.749.734-
SSP/SP., CPF/MF. 049.451.068-43, residentes e domiciliados
à Rua Emilio Serrano, número 80, apto. 52-C, Itaquera.-

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


Victor de Oliveira
Escritor Habilitado


Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Oficial Maior

Av.8/7.104 Em 02 de dezembro de 2009
Do instrumento particular, com força de
escritura pública (Contrato nº 131930000251), datado de 18 de
Novembro de 2.009, e do Comprovante de Inscrição e de
Situação Cadastral no CPF, expedido **via Internet** pela Receita
Federal em 23/11/2009, **verifica-se** que **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, é
inscrito no **CPF/MF sob o número 012.220.598-78**, e não como
ficou consignado no título que deu origem ao R.07, desta
matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli-Escr Autorizada

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7HRM-8BJ37-FTN42-AA3BP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



matrícula	ficha
7.104	02
	verso

Av.9/7.104 Em 02 de dezembro de 2009
Do instrumento particular mencionado na Av.8, e da Cédula de Identidade expedida em 26/11/2008, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, verifica-se que **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, é portador do RG nº 7.694.727-0-SSP/SP, e não como ficou consignado no título que deu origem ao R.07, desta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenila M.de S. Zambelli-Escr Autorizada

R.10/7.104 Em 02 de dezembro de 2009
Pelo instrumento particular mencionado na Av.8, **PEDRO JOSÉ DA SILVA** e sua mulher **AMBROSINA BARBOSA DA SILVA**, RG nº 16.749.754-6-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua da Estação, nº 207, Itaquera, já qualificados, VENDERAM a 1) **LUIZ CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro e nutricionista, RG nº 42.596.735-9-SSP/SP, CPF/MF nº 345.984.618-61; e, **JULIMARA NOBREGA DA ROCHA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, RG nº 44.684.515-2-SSP/SP, CPF/MF nº 393.549.488-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Aldeia da Formiga, nº 25, Casa "B", Vila Carmosina, O IMÓVEL, pelo valor de R\$160.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenila M.de S. Zambelli-Escr Autorizada

R.11/7.104 Em 02 de dezembro de 2009
Pelo instrumento particular mencionado na Av.8, **LUIZ CARLOS TEIXEIRA** e **JULIMARA NOBREGA DA ROCHA**, solteiros, maiores, já qualificados, ALTIENARAM FIDUCIARIAMENTE, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei 9.514/97, O IMÓVEL, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$144.000,00, pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a

continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0007104-59 - Pagina: 5/11 - PROT. 787663 - - Mirleide Monteiro

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
7.104

ficha
03

São Paulo,

02 de dezembro de 2009

taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$160.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.12/7.104 Em 24 de janeiro de 2011
Pelo instrumento particular, com força de escritura pública (Contrato nº 155550841938) datado de 14 de Janeiro de 2.011, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO** da propriedade fiduciária registrada sob o nº 11, nesta matrícula. **PROTOCOLO:- 377.978 de 17.01.2011**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.13/7.104 Em 24 de janeiro de 2011
Pelo instrumento particular mencionado na Av.12, **1) LUIZ CARLOS TEIXEIRA; e, 2) JULIMARA NOBREGA DA ROCHA**, solteiros, maiores, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua da Estação, nº 207, **VENDERAM** a **CLAUDIA REGINA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 22.169.117-0-SSP/SP, CPF/MF nº 093.068.518-04, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Pires do Rio nº 3968-A, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$210.000,00, do qual a importância de R\$3.042,30, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7HRM-8BJ37-FTN42-AA3BP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0007104-59 - Pagina: 6/11 - PROT. 787663 - - Mirleide Monteiro

matrícula

7.104

ficha

03

verso

R.14/7.104 Em 24 de janeiro de 2011
Pelo instrumento particular mencionado na Av.12, **CLAUDIA REGINA DE SOUZA**, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$147.600,00, pagável no prazo de 180 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. *Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$164.000,00.*

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- ☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.15/7.104 Em 22 de julho de 2016
Pelo Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2016, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº14, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 534.618 de 14/07/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.16/7.104 Em 14 de abril de 2022.
Pela Cédula de Crédito Bancário apresentada em forma de instrumento particular com força de escritura pública, datado de 31 de março de 2022, e da Certidão de Casamento expedida em 08/03/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, desta Capital, Matrícula nº 118026 01 55 2019 2 00424 256 0125844-36, verifica-se que **CLAUDIA REGINA DE SOUZA**, contraiu matrimônio em 16/05/2019, com **OZILDNEI**

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7HRM-8BJ37-FTN42-AA3BP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0007104-59 - Pagina: 7/11 - PROT. 787663 - - Mirleide Monteiro

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula
7.104

ficha
04

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9
14 de abril de 2022

ROBERTO DE JESUS, sob o regime da separação total de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 16.856, nesta Serventia, passando a contraente a assinar **CLAUDIA REGINA DE SOUZA DE JESUS**. PROTOCOLO Nº 712.175 de 06/04/2022.

Selo: 113779331VU000931861AB22Q
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- ☒ Regenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.17/7.104 Em 14 de abril de 2022.

Da Cédula de Crédito Bancário e da Certidão de Casamento mencionadas na Av.16, verifica-se que de conformidade com sentença de 21/02/2022, pela MMA Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, desta Capital, que transitou em julgado, foi decretado o **DIVÓRCIO** do casal **CLAUDIA REGINA DE SOUZA DE JESUS** e **OZILDNEI ROBERTO DE JESUS**, continuando a mulher a assinar o nome casada.

Selo: 113779331YS000931862OM22J
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- ☒ Regenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

R.18/7.104 Em 14 de abril de 2022

Pela Cédula de Crédito Bancário mencionada na Av.16, **CLAUDIA REGINA DE SOUZA DE JESUS**, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Almirante Barroso, nº 412, apto 42, Brás, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7HRM-8BJ37-FTN42-AA3BP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0007104-59 - Pagina: 8/11 - PROT. 787663 - - Mirleide Monteiro

matrícula

7.104

ficha

04

verso

garantia ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 10173329906, emitida pela própria fiduciante, no valor de R\$228.987,01, pagável no prazo de 240 meses, na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$747.000,00.

Selo: 113779321YM000931863MO22N

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.19/7.104

Em 20 de outubro de 2022

Pelo Instrumento Particular de Cancelamento datado de 03 de outubro de 2022, apresentado em formato digital nos termos do Provimento 94, art. 4º inciso I, do CNJ, o **ITAÚ UNIBANCO S.A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 18, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 735.242 de 11/10/2022.

Selo: 113779331IW001082713YX22G

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

R.20/7.104

Em 20 de outubro de 2022

Pela Cédula de Crédito Bancário apresentada em forma de instrumento particular, datada de 29 de setembro de 2022, **CLAUDIA REGINA DE SOUZA DE JESUS**, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Da Estação, nº 207, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o **IMÓVEL**, ao **BANCO DAYCOVAL S/A**, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.793, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, em garantia ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 20220000132, emitida pela própria fiduciante, no valor de R\$418.800,00, pagável no prazo de 240 meses, na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do

(continua na ficha 05)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7HRM-8BJ37-FTN42-AA3BP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0007104-59 - Pagina: 9/11 - PROT. 787663 - - Mirleide Monteiro

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula

7.104

ficha

05

São Paulo, 20 de outubro de 2022

imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$698.000,00. PROTOCOLO Nº 733.287 de 29/09/2022.

Selo: 113779321RH001082715ON225

☒ Francisco Raymundo - Oficial	☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto	☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada	☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.21/7.104 Em 05 de dezembro de 2023
Pelo Instrumento Particular de 24 de novembro de 2023, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 765.044, feita a devedora fiduciante **CLAUDIA REGINA DE SOUZA DE JESUS**, divorciada, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.20 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO DAYCOVAL S.A**, já qualificado, pelo valor de R\$698.000,00. PROTOCOLO Nº 765.044 de 05/07/2023.

Selo: 113779331PC001409450YE230
CNM: 113779.2.0007104-59

☒ Francisco Raymundo - Oficial	☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto	☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta	☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.22/7.104 Em 23 de janeiro de 2024.
Do Instrumento Particular datado de 09 de janeiro de 2024, complementado por outro datado de 16 de janeiro de 2024, o credor fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, já qualificado, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 04/01/2024 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 05/01/2024. PROTOCOLO Nº 787.663 de 09/01/2024.

Selo: 113779331DJ001443959VY24K
CNM: 113779.2.0007104-59

☐ Francisco Raymundo - Oficial	☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto	☒ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7HRM-8BJ37-FTN42-AA3BP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0007104-59 - Pagina: 10/11 - PROT. 787663 - - Mirleide Monteiro

CNM: 113779.2.0007104-59

matrícula

7.104

ficha

05

verso

Av.23/7.104 Em 23 de janeiro de 2024
Pelos Instrumentos Particulares mencionados
na Av.22, o proprietário **BANCO DAYCOVAL S/A**, já qualificado,
solicitou a presente averbação para ficar constando que em
razão da realização dos públicos leilões negativos
mencionados na Av.22, considerar-se extinta a dívida que deu
origem ao R.20, nos termos do §5º do Art. 27, da Lei
9.514/97, e exonerado o credor da obrigação de que trata o
§4º do mesmo dispositivo.

Selo: 113779331AY001443960BP24U
CNM: 113779.2.0007104-59

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☒ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7HRM-8BJ37-FTN42-AA3BP>



Valide aqui
este documento

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.7104 - PROTOCOLO: 787663

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0007104-59

Emolumentos:	R\$: 42,22	São Paulo, 23/01/2024.
Estado:	R\$: 12,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,21	
Registro Civil:	R\$: 02,22	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,90	Mirleide Monteiro, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 02,03	
ISS:	R\$: 00,86	
Total:	R\$: 70,44	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3GD001443961LS241

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7HRM-8BJ37-FTN42-AA3BP>